



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Autoridade Máxima do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portarias de nomeação nº 181/2018 e de delegação de competências nº 666/2023, e estando de acordo com o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, assim determina:

PROCESSO: 25386.000523/2024-85

OBJETO: Aquisição de itens da marca Eppendorf.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 994.163,18 (novecentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Em conformidade com o Art. 6º, inc. VI, Art. 7º e com o Art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, o qual dita que o processo de contratação direta deverá ser instruído com a autorização da autoridade competente, AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 74, I, também da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ZUMA MEDEIROS, Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 09/04/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3740669** e o código CRC **8E6CCB24**.

Referência: Processo nº 25386.000523/2024-85

SEI nº 3740669

Gestor: COGEAD/COGECOM/DENAC
Versão 01 – Maio/2023